

JOSÉ QUADROS PIRES

Foi nomeado 13.07.1971 no cargo de Advogado de Ofício, Classe “A”, do Quadro dos Consultores Jurídicos e Advogados de Ofício da Consultoria-Geral do Estado. Atuou na Comarca de Gaurama, Osório e Gravataí. Teve exercício também nas Unidades de Assistência Judiciária e de Consultoria e Procuradoria para Assuntos de Pessoal, recebendo nesta última Voto de Louvor. Aposentou-se como Procurador do Estado, Classe Superior, em 09-12-1991.